



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

Processo: 00206/2000/012/2016
Documento: 00230105/2018



Pg.: 513

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empreendedor formalizou o presente processo para a atividade de terminal de minério, código E-01-14-7, da DN 74/2004; que tal atividade foi dispensada do processo de renovação de licença de operação pela DN 217/2017;

Considerando a papeleta n.º 76/2018 da Diretoria de Regularização Ambiental que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fundamentos supracitados;

Considerando o teor da papeleta de despacho n.º 194/2018 da Diretoria de Controle Processual, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, por fim, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 00206/2000/012/2016, empreendimento Terminal Serra Azul Ltda., CNPJ nº 07.824.760/0001-62, localizado na Fazenda Souza Noschese/Esperança, s/n, zona rural, no município de Brumadinho.

Remeta-se os dados do mesmo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 21 de março de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp: 1377848-0
Superintendente Regional de Meio Ambien
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM